



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EDITAL 003/2020**  
**Emprego: MÉDICO**  
**PROCESSO Nº 1.129/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido pela Lei Municipal nº 1.992/2020, de 07 de julho de 2020, que **“Autoriza contratação emergencial de Profissional para área de saúde”**, pelo Decreto nº 099/2020, de 18 de junho de 2020, que **“Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19)”**, torna pública a realização de Chamada Pública para contratação temporária, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, no Decreto Municipal nº 043/2011, nos artigos 199 a 203 da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013, Lei nº 1.697/2015, de 14 de julho de 2015 e Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, do Ministério da Saúde, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o Cargo/Função de:

<b>Qt.</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
<b>01</b>	<b>Médico</b>	<b>40 horas</b>	<b>11.375,30</b>

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os contratos serão de natureza administrativa, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

O Processo de Chamada Pública consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

**2.1** As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades constantes no **Anexo III** deste Edital.

**2.2** A carga horária semanal da função é a indicada na tabela acima.

**2.3** Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela acima.

**2.3.1** Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: repouso semanal remunerado, gratificação natalina proporcional, férias proporcionais ao término do contrato, inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e vale refeição, nos termos do art. 5º, inciso V, da Lei nº 1.577/13.

**2.3.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente pela via eletrônica, contendo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (**Anexo I**);
- Currículo profissional, devidamente preenchido e assinado, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo II** do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, bem como do correspondente registro no respectivo Conselho Regional.

**3.2** Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais para conferência e autenticação pela Comissão, antes da contratação; também não podem pertencer a nenhum grupo de risco.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail [gabinetedoprefeito@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@barradoquarai.rs.gov.br), no período de 09 e 16 de julho de 2020.
- A inscrição deverá ser realizada **até as 12 horas do dia 16 de julho de 2020.**

#### 4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

- 4.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo II** do presente Edital.
- 4.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
- 4.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 4.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 4.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
- 4.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

#### AVALIAÇÃO DO(S) CURRÍCULO(S)

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Pós-Graduação (concluídos)	Especialização	4,0
	Mestrado	6,0
	Doutorado	8,0
2. Graduação	Curso Superior, exceto curso de exigência do emprego	2,0
3- Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, etc., <b>desde que relacionados com o emprego de inscrição e datados dos últimos 5 anos</b> , contados da data de abertura das inscrições.	Até 20 horas	0.1
	De 21 a 40 horas	0.2
	De 41 a 60 horas	0.3
	De 61 a 100 horas	0.4
	De 101 a 300 horas	0.5
	Acima de 301 horas	0.6

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 5.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 5.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
- 5.4 Os casos omissos e dúvidas com relação a este Edital serão resolvidos pela Comissão designada.

Barra do Quaraí, 08 de julho de 2020.

**IAD CHOLI**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física-CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de eleitor \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Declaro, para fins de inscrição no Edital nº 002/2020 – Chamada Pública (Processo nº **1.129/2020**), ter conhecimento prévio e aceitar as instruções e normas estabelecidas neste Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

**ANEXO II**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física-CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de eleitor \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 GRADUAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 PÓS-GRADUAÇÃO**

**3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO**

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

---

3.2.2 MESTRADO

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.2.3 DOUTORADO

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.2.4 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_  
Instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

**ANEXO III**

**CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: X**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Síntese dos Deveres:** Exercer funções médicas variadas;

**Exemplo de Atribuições:** Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a serviços públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificações, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única e individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos as atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas.

**Condição de trabalho:**

- a) Horário: 40 horas semanais
- b) Especial: sujeito ao trabalho em regime de plantões e uniformes.

**Requisitos para preenchimento do cargo**

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior completo;
- c) Habilitação: Legal para exercer a profissão.